

RESPOSTA ÀS CONSULTAS
BLOCO 05

Consulta n°	121	Recebida em:	26 de fevereiro de 2025 as 23:28:37
Podemos inserir galerias contando a história da edificação desde sua criação? Ou temos que seguir o padrão SESC?			
Resposta à consulta			
Ver resposta à consulta n°18 do Bloco 02.			
Consulta n°	122	Recebida em:	26 de fevereiro de 2025 as 23:30:08
Podemos aproveitar as conexões com prédios do fundo para criar espaços de uso desativando esses acessos?			
Resposta à consulta			
A proposta deverá se restringir a área do Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Anexo IV do Edital.			
Consulta n°	123	Recebida em:	26 de fevereiro de 2025 as 23:31:29
Podemos fazer vãos em algumas lajes estruturando com vigas metálicas para conexão entre pavimentos, criando vazios.			
Resposta à consulta			
Sim.			
Consulta n°	124	Recebida em:	26 de fevereiro de 2025 as 23:32:23
Em uma das colunas temos 1 elevador e antes no poço haviam 2. Podemos propor 2 elevadores em uma das caixas?			
Resposta à consulta			
Sim.			
Consulta n°	125	Recebida em:	26 de fevereiro de 2025 as 23:33:17
Algumas janelas podem ser recuada para criarmos varandas? O fechamento passará a ser interno.			
Resposta à consulta			
Ver resposta à consulta n°51 do Bloco 03.			
Consulta n°	126	Recebida em:	26 de fevereiro de 2025 as 23:34:53
Vocês pedem alguns espaços com pé direito de 5m, na visita o mais alto tem 3.96. Podemos justificar ou quebrar a laje?			
Resposta à consulta			
Sim, é possível demolir a laje. As recomendações do pé direito descritas no Programa de Necessidades são uma referência e poderão ser desconsideradas.			

Consulta n°	127	Recebida em:	26 de fevereiro de 2025 as 23:35:26
É possível criar escada de incêndio no fundo e externamente?			
Resposta à consulta			
Ver resposta à consulta n°60 do Bloco 03.			

Consulta n°	128	Recebida em:	26 de fevereiro de 2025 as 23:36:23
Ficará mantida alguma das conexões com os prédios do fundo?			
Resposta à consulta			
Não.			

Consulta n°	129	Recebida em:	26 de fevereiro de 2025 as 23:36:57
É possível instalarmos treliças para vegetação na fachada?			
Resposta à consulta			
Julga-se relevante considerar que a aprovação nos órgãos de patrimônio irá ocorrer após a contratação do projeto. Dessa forma, soluções que possam descaracterizar a fachada podem ter parecer pela sua reversão. Desse modo a instalação de treliças para vegetação na fachada do edifício fica a critério do participante, porém há o risco dessa solução não ser corroborada na aprovação futura do projeto, gerando a necessidade de reversão e adaptação para outra solução.			

Consulta n°	130	Recebida em:	26 de fevereiro de 2025 as 23:37:59
Para futuramente receberem a certificação da edificação podemos implantar intervenções como: mudança de posição de janelas sem mudar seus vão?			
Resposta à consulta			
Ver resposta à consulta n°51 do Bloco 03.			

Consulta n°	131	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 13:02:42
No que diz respeito à porcentagem referente as áreas técnicas. Devemos levar em consideração a porcentagem e 12,18% referente a que parte construída?			
Resposta à consulta			
Sugerimos adotar a área mínima de referência de 1.648m ² , de acordo com o Programa de Necessidades, Anexo II.			

Consulta n°	132	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 13:11:22
Em alguns itens dos programas, banhos e DMLs são pedidos (Administração, Almojarifado e outros). Há itens no conteúdo programático que estão sendo pedidos como os 121m ² (programa 22) de limpeza e mais 320m ² (programa 18) de sanitários. É para considerar toda essa quantidade de banheiros (os exigidos nos programas 18 e 22 e mais os que estão contidos dentro dos demais como o 13 e o 7)?			
Resposta à consulta			
Sim.			

Consulta n°	133	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 13:57:00
Como devo enviar os anexos VIII atualizados? Não encontrei na área da inscrição (já feita) o campo.			
Resposta à consulta			
Para os participantes com inscrição homologada ou aguardando homologação, poderá ser entregue novas declarações até o dia 10/3/2025. Conforme Informe do dia 25/02/2025, a plataforma do site está liberada para reenvio das seguintes Declarações: 08_Anexo VIII_01_Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo_Rev1 08_Anexo VIII_02_Declaração de Aceite Integral das Condições_Rev1 08_Anexo VIII_03_Declaração de Cessão dos Direitos Autorais_Rev1 08_Anexo VIII_04_Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio_Rev1			
Consulta n°	134	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 14:43:44
Gostaria de saber qual a qualificação técnica para participar do concurso, em relação a documentação que será apresentada, SESC GALERIA – SÃO PAULO - EDITAL N° 02 /2025 – MODALIDADE CONCURSO, Objeto: CONCURSO DE ARQUITETURA para seleção de estudo preliminar para a NOVA UNIDADE SESC GALERIA – SÃO PAULO, localizada na Rua Coronel Xavier de Toledo, 131 República, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, imóvel doado pela municipalidade, de acordo com as informações técnicas e demais documentos anexos a este Edital			
Resposta à consulta			
Não será necessário apresentar CAT – Certidão de Acervo Técnico, somente os documentos exigidos no Item 11.9 do Edital.			
Consulta n°	135	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 14:45:12
Em relação ao item do program de necessidades, 10.01 "Auditório" nas observações consta a necessidade de um elevador de carga. Existe uma dimensão mínima interna para esse elevad			
Resposta à consulta			
A dimensão do elevador de carga deverá atender às demandas do Programa de Necessidades, podendo se adequar as caixas de corridas existentes. Sugerimos observar o item 2.1.14 das Recomendações Técnicas para o Desenvolvimento do Contrato, Anexo III: "Priorizar as áreas existentes destinadas aos elevadores para transporte vertical."			
Consulta n°	136	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 16:36:53
Qual a importância e programação do auditório			
Resposta à consulta			
Conforme Programa de Necessidade, Anexo II, item 10.1 "Espaço para realização de atividades artístico culturais e exposições audiovisuais, com infraestrutura de áudio, vídeo e iluminação, e 2 cabines de tradução" com programação de baixa complexidade, como seminários, palestras e encontros.			
Consulta n°	137	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 16:37:00
Podemos criar novos elevadores e escadas externos?			

realização

organização



instituto de
arquitetos do brasil
são paulo

Resposta à consulta			
Ver resposta à consulta nº60 do Bloco 03.			
Consulta nº	138	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 16:57:38
Sobre as docas. Qual o pé direito adequado? O veículo entrará no espaço			
Resposta à consulta			
Faz parte das propostas dar soluções à estas questões e sugerimos consultar o item 17 do Programa de Necessidades, Anexo II.			
Consulta nº	139	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 17:04:08
Sobre as áreas técnicas que exigem uma porcentagem. Por favor explicar mais sobre para que distribuição seja adequada nos andares			
Resposta à consulta			
Faz parte das propostas dar soluções a estas questões.			
Consulta nº	140	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 17:07:19
A biblioteca precisa algum acondicionamento para os livros? A mesma vai abrigar alguma obra específica que demande conservação a mais ?			
Resposta à consulta			
A Biblioteca deverá atender o Programa de Necessidades, Anexo II.			
Consulta nº	141	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 17:13:14
Comecei a inscrição como independente mas não finalizei com o reenvio das novas declarações porque farei uma nova inscrição com uma equipe como Constituição de Consórcio. Como posso cancelar essa primeira pré-inscrição?			
Resposta à consulta			
Não é mais possível realizar nova inscrição, o proponente poderá entregar novas declarações até o dia 10/3/2025. Conforme Informe do dia 25/02/2025, a plataforma do site está liberada para reenvio das seguintes Declarações: 08_Anexo VIII_01_Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo_Rev1 08_Anexo VIII_02_Declaração de Aceite Integral das Condições_Rev1 08_Anexo VIII_03_Declaração de Cessão dos Direitos Autorais_Rev1 08_Anexo VIII_04_Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio_Rev1			
Consulta nº	142	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 17:16:38
Em relação às entradas secundárias mais próximas ao limite do lote localizadas na Rua Coronel Xavier de Toledo: existe uma pequena divisão entre elas. Seria possível juntar as duas passagens a fim de permitir a entrada de caminhão?			
Resposta à consulta			
Ver resposta à consulta nº138.			

Consulta n°	143	Recebida em:	27 de fevereiro de 2025 as 17:17:55
as docas precisam estar próximas do descartes se resíduos			
Resposta à consulta			
Sugerimos observar os itens 16 e 17 do Programa de Necessidades, Anexo II.			

Consulta n°	144	Recebida em:	28 de fevereiro de 2025 as 10:10:31
1. É possível alterar as lajes, para adotar um pé direito maior, sendo que no programa de necessidades o restaurante nas áreas de retaguarda deverão ter pé direito mínimo de 5,0m? 2. Quanto as alterações de cor da fachada, ou adoção de paredes verdes, seria possível?			
Resposta à consulta			
1 - Ver resposta à consulta n°126. 2 - Ver resposta à consulta n°51 do Bloco 03.			

Consulta n°	145	Recebida em:	28 de fevereiro de 2025 as 11:00:21
Em relação ao Programa de Necessidades, o Item 1 "Convivência". Todas as área assinaladas com Perfil de Uso como Apoio, devem estar no mesmo pavimento do item 1.1.1. "Galeria/ Área de Convivência"?			
Resposta à consulta			
Faz parte das propostas dar soluções a estas questões.			

Consulta n°	146	Recebida em:	28 de fevereiro de 2025 as 11:07:50
O último bloco de respostas às consultas implicou em alterações significativas às diretrizes de projeto: a desobrigação do pé-direito mínimo de 5m para as Salas Multiuso e para as áreas de Preparo da Comedor, assim como o esclarecimento sobre o que constitui a "volumetria básica" do Edifício implicam em novas decisões projetuais, resultando em perda parcial do trabalho elaborado anteriormente. Diante disso, gostaríamos de solicitar à Comissão Organizadora que considere o adiamento do prazo de entrega dos produtos da Fase 1, tendo em vista o retrabalho necessário para atender às novas diretrizes.			
Resposta à consulta			
O prazo será mantido conforme cronograma estabelecido no edital.			

Consulta n°	147	Recebida em:	28 de fevereiro de 2025 as 16:07:58
É necessário o controle por catracas no térreo para acesso aos andares de administração?			
Resposta à consulta			
Não.			

Consulta n°	148	Recebida em:	28 de fevereiro de 2025 as 18:01:28
4.1.5. Um proponente somente poderá concorrer com uma única inscrição. Fica vedada a participação de qualquer profissional vinculado a mais de um trabalho como Responsável Técnico, autor ou coautor. Nesse caso haveria algum impedimento de participação em dois concursos em vigência, por um mesmo responsável técnico?			
Resposta à consulta			

realização



organização



instituto de
arquitetos do brasil
são paulo

Não.

Consulta nº	149	Recebida em:	01 de março de 2025 as 16:38:56
--------------------	------------	---------------------	--

No Programa de Necessidades fornecido, consta na observações do ambiente 24.4 (Sala de Apoio Médico), a necessidade de alguns itens que não nos pareceu consoante com o uso, quais sejam: Deve ser previsto que o operador sentar de um lado de uma mesa, com visão frontal dos monitores de CFTV e afastada aproximadamente 2,5 metros, Elétrica estabilizada e lógica para os sistemas integrados de monitoramento por meio de câmeras, perimetral, alarmes e controles eletrônicos de segurança;- Instalação e posicionamento do Rack de equipamentos de forma isolada;- Salas climatizadas com controles independentes;- Sanitário exclusivo.- SESMET – Segurança Ocupacional - Sesc São Paulo. Diante disso, perguntamos se o programa para essa sala é o fornecido.

Resposta à consulta

Desconsiderar os seguintes itens:

“- Sistema de interfone - Acesso através de duas portas, sistema de eclusas, blindadas ou com resistência adequada às demandas de segurança do espaço - Deve ser previsto que o operador sentar de um lado de uma mesa, com visão frontal dos monitores de CFTV e afastada aproximadamente 2,5 metros. - Elétrica estabilizada e lógica para os sistemas integrados de monitoramento por meio de câmeras, perimetral, alarmes e controles eletrônicos de segurança; - Instalação e posicionamento do Rack de equipamentos de forma isolada; - Salas climatizadas com controles independentes;”

Consulta nº	150	Recebida em:	02 de março de 2025 as 10:40:50
--------------------	------------	---------------------	--

Nos termos do Anexo XI _ Minuta Contratual - Projeto de Arquitetura, em especial sobre o item "1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de arquitetura (...)", podemos considerar que os serviços constantes nos subitens II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI poderão ser subcontratados e gerenciados pela CONTRATADA sem a necessidade de formação de consórcio no ato da inscrição?

Resposta à consulta

Conforme subitem 10.10 da Minuta Contratual – Projeto Arquitetura, Anexo XI “A CONTRATADA será responsável perante o CAU e todos os demais órgãos oficiais para execução e modificação dos Projetos objeto do presente contrato, devendo apresentar ao Sesc o comprovante de recolhimento do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) em até 15 (quinze) dias da assinatura deste Instrumento. A não apresentação da RRT na forma estipulada implicará na retenção dos pagamentos, até o seu efetivo cumprimento, sem que caiba à CONTRATADA qualquer correção ou juros relativos ao período em que os pagamentos estiveram retidos.”

Consulta nº	151	Recebida em:	02 de março de 2025 as 11:19:51
--------------------	------------	---------------------	--

Considerando que na página "Enviar meu projeto" dentro do "Painel do Inscrito" não existe a opção de upload do "Anexo X _ Quadro de Áreas", onde devemos incluir essa informação, haja visto que este anexo consta no item 8.2 do Edital como "Produtos da Proposta" (subitem 8.2.3)?

Resposta à consulta

Informamos que o campo para upload para o Anexo X _ Quadro de Áreas já está disponível no site oficial.

Consulta nº	152	Recebida em:	02 de março de 2025 as 19:07:23
--------------------	------------	---------------------	--

Durante a visita in loco em 25/02, observamos no 6º pavimento uma abertura para o fosso de ventilação no canto inferior direito, ao lado dos vestiários existentes. Considerando que esse trecho do fosso integra o perímetro da edificação, é viável a construção de uma laje no local ?

realização

organização



instituto de
arquitetos do brasil
são paulo

Resposta à consulta
Faz parte das propostas dar soluções a estas questões.

Consulta n°	153	Recebida em:	03 de março de 2025 as 15:08:02
No tópico 13.1.5 do programa de necessidades (área da coordenação de setores), a observação sobre agrupamento refere-se apenas às estações de trabalho desse setor ou a toda a área administrativa? Além disso, seria viável desmembrar o programa em dois pavimentos?			
Resposta à consulta			
1 – Sim, a recomendação se refere apenas às estações de trabalho deste setor.			
2 – Faz parte das propostas dar soluções a estas questões.			

Consulta n°	154	Recebida em:	03 de março de 2025 as 16:58:00
1-As escadas de segurança enclausuradas localizadas em lados opostos da edificação, ambas são pressurizadas? 2-Ambas atendem a todos os andares sem interrupção? 3-A escada do lado da rua Conselheiro Crispiniano aparece em alguns andares como dupla escada, sendo esse conjunto todo pressurizado?			
Resposta à consulta			
Sugerimos observar as informações do Apêndice 06 – Diagnóstico de pressurização de escada e extração de fumaça do Anexo III – Recomendações Técnicas para Desenvolvimento do Contrato.			

Consulta n°	155	Recebida em:	03 de março de 2025 as 17:51:54
gostaríamos de fazer 2 perguntas: 1- Gostaríamos de saber se a área atrás dos elevadores centrais (na fachada do fundo) que se encontra ocupada até o 9 pavimento pode continuar sendo ocupada nos andares superiores até a cobertura. 2- Como o auditório não é muito grande, ele poderia ser plano?			
Resposta à consulta			
1 – Informamos que não deverão ser previstos volumes ou elementos que avancem para além dos limites da fachada, preservando a “volumetria básica”, conforme item nº 4.2 do Termo de Referência e item nº 8.10 do Edital “A proposta arquitetônica deverá estar contida na volumetria básica do edifício existente, mantendo seu gabarito, sob pena de desclassificação”. Eventuais divergências entre os levantamentos e as modificações históricas poderão ser ajustadas no desenvolvimento do projeto pelo vencedor do Concurso			
2 – Ver resposta à consulta nº69 do Bloco 03.			

Consulta n°	156	Recebida em:	03 de março de 2025 as 17:56:31
1-o que será feito com as construções existentes na área acima das escadas rolantes que conectavam o edifício com o seu vizinho? 2- vcs poderiam disponibilizar as plantas originais?			
Resposta à consulta			
1 - Ver resposta à consulta nº122.			
2 - Ver resposta à consulta nº47 do Bloco 03.			

Consulta n°	157	Recebida em:	03 de março de 2025 as 18:01:15
Em função do tombamento e para poder entender melhor as alterações que foram feitas ao longo dos anos, seria muito importante vcs disponibilizarem os desenhos originais do edifício João Brícola.			
Resposta à consulta			
Ver resposta à consulta nº47 do Bloco 03.			

Consulta nº	158	Recebida em:	03 de março de 2025 as 21:59:47
Podemos trabalhar um paisagismo junto ao passeio? Ou não pode sofrer intervenção na paginação do piso e elementos urbanos existentes como bancos, guarda corpo do acesso ao metrô, ou ainda outros elementos que julgar interessante? Outra questão, pedem para repor grelhas de ferro que protegem o canteiro, em observações consta referência de grelhas, porém não encontrei essa referência da grelha em nenhum arquivo. Conseguem adiciona? No pavimento da cobertura hj tem um guarda corpo improvisado, podemos sugerir algo que possua mesma linguagem do estilo da época?			
Resposta à consulta			
1 - A intervenção na calçada deverá seguir o subitem 2.1 do Programa de Necessidades "Adequação dos canteiros existentes com reposição de árvores nos locais onde estão faltando; circular as árvores com forrações floríferas; repor as grelhas de ferro que protegem o canteiro." 2 - A referência da grelha que consta na coluna "Observações" serve apenas para conhecimento da existência destas. O detalhamento fará parte das etapas futuras do projeto. 3- Sim, ficando a critério do proponente a decisão sobre a proposta.			
Consulta nº	159	Recebida em:	03 de março de 2025 as 22:01:41
Gostaria de aumentar o Pé direito de um pavimento para poder fazer um auditório. Posso abrir a lage para ampliar o pé direito de um ambiente??			
Resposta à consulta			
Sim.			
Consulta nº	160	Recebida em:	03 de março de 2025 as 22:03:58
Posso colocar a logo do Sesc na fachada?			
Resposta à consulta			
A aplicação da marca Sesc não será objeto de avaliação no concurso.			
Consulta nº	161	Recebida em:	03 de março de 2025 as 22:06:00
Existe acesso ao elevador (que fica ao lado da rua Conselheiro Crispiano) pelo pavimento térreo? Não ficou muito claro esse acesso, caso haja.			
Resposta à consulta			
A caixa de corrida de elevadores próxima a Rua Conselheiro Crispiniano possui acesso ao térreo.			
Consulta nº	162	Recebida em:	03 de março de 2025 as 22:08:44
Na fachada da rua Xavier de Toledo, me parece haver volumes sobressalentes faltando nos últimos pavimentos			
Resposta à consulta			
Deverão ser consideradas as informações constantes no Levantamento Planialtimétrico, Anexo IV. Eventuais divergências entre os levantamentos e as modificações históricas poderão ser ajustadas no desenvolvimento do projeto pelo vencedor do Concurso.			
Consulta nº	163	Recebida em:	03 de março de 2025 as 22:45:39
Com relação as docas, elas já existem? Ou teremos que ajustar o pavimento com níveis pertinentes? Na entrada da doca existe um ponto de ônibus, podemos reposicioná-lo ?			
Resposta à consulta			
1 - Não existem docas e faz parte das propostas dar soluções a estas questões. 2 - Não é necessário prever desnível e sugerimos consultar o item 17 do Programa de necessidades, Anexo II.			

3 – A eventual realocação de equipamentos urbanos não é objeto deste concurso.

Consulta n°	164	Recebida em:	03 de março de 2025 as 22:55:14
As docas precisam ter um desnível padrão de 1,20m?			
Resposta à consulta			
Não é necessário prever desnível e sugerimos consultar o item 17 do Programa de Necessidades, Anexo II.			

Consulta n°	165	Recebida em:	03 de março de 2025 as 22:56:11
O bicicletário precisa estar dentro do edifício? Ou posso prever um mobiliário urbano para ele?			
Resposta à consulta			
Sim, as instalações deverão estar no interior da edificação.			

realização



organização



instituto de
arquitetos do brasil
são paulo